



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 2953/2023/CAED-SRH-UFMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE PROJETOS, VIA CLT, POR TEMPO DETERMINADO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) em parceria com a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas (CEEAV) fazem saber que estarão abertas, no período de **28 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado **para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Projetos, por tempo determinado, com contratação via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vínculo empregatício com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).**

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	22 de dezembro de 2023
Período de inscrições	28 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024
Resultado primeira etapa de seleção	A partir de 08 de janeiro de 2024
Entrevistas	A partir de 10 de janeiro de 2024
Resultado preliminar	A partir de 12 de janeiro de 2024
Resultado final do processo de seleção	A partir de 18 de janeiro de 2024

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de Assistente de Projetos será regido pelas regras deste edital e executado pelo CAED/UFMG, junto à coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas (CEEAV), oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com o CAED/UFMG.

1.2. O contratado desempenhará atividades de assistência ao projeto do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas, conforme abaixo:

- atendimento à coordenação, professores, tutores e alunos do CEEAV, presencial e online;
- atendimento ao público em geral;

- atendimento telefônico;
- acompanhamento, envio e controle de e-mails através do *Lotus Notes*;
- elaboração e redação de documentos administrativos (atas, declarações, ofícios, memorandos e demais demandas administrativas);
- arquivo e controle de documentos do Curso;
- controle de correspondências enviadas e recebidas;
- entrega de documentos;
- organização dos processos de registro, matrícula e andamento da vida acadêmica do aluno;
- cadastro de disciplinas e professores no sistema acadêmico;
- acompanhamento dos sistemas: Sistema Acadêmico, SEI, CPAV, *Moodle* e *Lotus Notes* e emissão de documentos oficiais através dos sistemas mencionados;
- cadastro, controle e acompanhamento da emissão de documentos dos alunos;
- agenda de espaços para reuniões e encontros presenciais;
- agenda da Coordenação do CEEAV;
- agendas e cronogramas de encontros presenciais e reserva de espaços;
- reserva de equipamentos;
- atualizações de informações e notícias do site CEEAV;
- solicitação de compras de materiais via sistema FUNDEP;
- solicitação de materiais administrativos via almoxarifado.

1.3. Poderão se inscrever candidatos que tenham o **Ensino Médio completo e conhecimento de informática. Conhecimento dos sistemas citados acima e experiência nas atividades serão consideradas como diferencial.**

1.4. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.

1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

2.1. O contratado deverá dedicar **30 (trinta) horas semanais** ao desenvolvimento das atividades em período a ser combinado com a coordenação do CEEAV.

2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais (valor bruto)**. O contratado terá direito ainda ao **benefício de vale-alimentação/refeição**, e ao **auxílio-transporte, caso necessário**.

2.3. O contrato, **via CLT**, terá duração de **01 (um) ano**, podendo ser renovado, segundo critérios estabelecidos pelo CAED e pelo CEEAV.

2.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia **10 de janeiro de 2024**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/996965>, no período de **28 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:
- 3.2.1. Realizar o cadastro no sistema disponível no endereço web <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/996965>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.
- 3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital do **Currículo vitae ou Lattes completo (dados pessoais, telefones de contato, e-mail e experiência profissional); e uma carta de apresentação.**
- 3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) Megabytes para cada arquivo.
- 3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.
- 3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.
- 3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.
- 3.7. As inscrições deverão ser realizadas **até às 17h00 do dia 04 de janeiro de 2024**.
- 3.8. O CAED não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:
- 4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;
- 4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.
- 4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED a partir do dia **08 de janeiro de 2024**.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico do CAED (www.ead.ufmg.br) a partir do dia **12 de janeiro de 2024**.
- 5.2. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED (www.ead.ufmg.br) a partir do dia **18 de janeiro de 2024**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1. A Comissão Examinadora será composta pela coordenação do CEEAV/UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser submetido pelo sistema disponível no endereço web <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/311336>, no prazo de **2 dias úteis** após a publicação do resultado preliminar.

7.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação do resultado.

7.4. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar e-mail para o endereço peessoal@caed.ufmg.br.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Diretora de Educação a Distância da UFMG

Profa. Camila Rodrigues Moreira Cruz
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas
Programa de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rodrigues Moreira Cruz, Coordenador(a) de curso**, em 22/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927217** e o código CRC **C45ED583**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

